

Exma. Sra. Marina Silva Vaz de Lima

Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança Climática

Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente

REF – Manifestação de Interesse em representar o setor florestal como entidade empresarial no plenário do CONAMA

A CONFLORESTA – Associação Brasileira das Empresas Concessionárias Florestais, entidade que congrega as concessionárias de florestas públicas federais e estaduais, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.041.642/0001-86, com endereço à travessa Quintino Bocaiúva, nº. 1588, 5º andar, Bloco A, Edifício Casa da Indústria, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-190, vem expor e requerer o quanto segue:

A partir da Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP – Lei Federal 11.284/2006), foi previsto o instrumento da concessão florestal, que garante a origem de madeira em produção ambientalmente correta, com geração de empregos, previsão de investimento social e retorno financeiro para os municípios e em fundos que preveem investimentos em projetos de desenvolvimento local.

Assim, surgiu o modelo de negócio adotado pelas associadas da CONFLORESTA, em que o poder público, entendendo a importância do setor privado, definiu requisitos contratuais para a atividade produtiva florestal responsável, se tornando um importante instrumento de apoio no combate à exploração ilegal e ao desmatamento da Amazônia brasileira. Neste modelo, o manejo florestal foi reconhecido como uma ferramenta de captura de carbono, alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e à estratégia nacional de adaptação às mudanças climáticas, além de representar fonte significativa de recursos financeiros neste novo mercado.

Desde a publicação da LGFP, as operações realizadas, pelas empresas associadas à CONFLORESTA, garantem ao mercado madeira com responsabilidade social e ambiental, com a geração de empregos e previsão de investimentos sociais, que são referendados pelos diversos mecanismos de controle e monitoramento efetuados pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), bem como auditorias independentes.

A CONFLORESTA acredita na capacidade nacional de atender 100% do mercado doméstico e internacional com garantia de origem a partir do manejo florestal empresarial, comunitário e familiar, de modo que permita aos brasileiros e aos consumidores internacionais usufruírem de móveis, arquitetura e construção civil em madeira com a certeza de contribuir com a proteção das florestas e dos povos que nelas vivem.

Para tanto, entendemos como crucial a reestruturação dos espaços colegiados com participação da sociedade civil e do empresariado, a exemplo do CONAMA, CONAFLO, CGFLOP, COFA, FNDF e FNMA, e nos colocamos à disposição para ser voz participativa.

Neste sentido, temos atuado, na articulação institucional com diversos parceiros e iniciativas, os quais, entendemos que, apresentam maior equidade e representatividade para transformar esse potencial em realidade a partir de um trabalho coletivo e democrático. Fruto disso é nossa participação ativa em fóruns como o Fórum Florestal da Amazônia, a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, a Comissão Estadual de Florestas (Pará) e a Comissão de Gestão de Florestas Públicas (Brasil, via CNI).

Desta forma, considerando o art. 5º inciso XI do Decreto nº. 11.417, de 16 de fevereiro de 2023, manifestamos nosso interesse da CONFLORESTA representar o setor florestal como entidade empresarial no Plenário do CONAMA, estando desde já à disposição para os esclarecimentos e debates que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Belém, 24 de fevereiro de 2022

Daniel Marcos Bentes de Melo

Diretor Executivo

CONFLORESTA – Associação Brasileira das Empresas Concessionárias Florestais
Trav. Quintino Bocaiúva, 1588, 5º andar, Bloco A, Edifício Casa da Indústria –
Nazaré – Belém/PA –CEP 66.035-190